

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Início: ano/semestre

|  |
| --- |
| Indicação do ano e semestre da 1ª oferta do Curso |

Sumário

[1 – DENOMINAÇÃO 4](#_Toc456344348)

[2 – VIGÊNCIA 4](#_Toc456344349)

[3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS 4](#_Toc456344350)

[3.1 - Apresentação 4](#_Toc456344351)

[3.2 - Justificativa 4](#_Toc456344352)

[3.3 - Objetivos 5](#_Toc456344353)

[4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO 5](#_Toc456344354)

[5 – REGIME DE MATRÍCULA 5](#_Toc456344355)

[6 – DURAÇÃO 5](#_Toc456344356)

[7 – TÍTULO 6](#_Toc456344357)

[8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO 7](#_Toc456344358)

[8.1 - Perfil profissional 7](#_Toc456344359)

[8.1.1 - Competências profissionais 7](#_Toc456344360)

[8.2 - Campo de atuação 7](#_Toc456344361)

[9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 7](#_Toc456344362)

[9.1 - Princípios metodológicos 7](#_Toc456344363)

[9.2 - Prática profissional 8](#_Toc456344364)

[9.2.1 - Estágio profissional supervisionado 9](#_Toc456344365)

[9.2.2 - Estágio não obrigatório 10](#_Toc456344366)

[9.3 - Atividades Complementares 10](#_Toc456344367)

[9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso 11](#_Toc456344368)

[9.5 - Matriz curricular 11](#_Toc456344369)

[9.6 - Matriz de disciplinas eletivas (quando houver) 12](#_Toc456344370)

[9.7 - Matriz de disciplinas optativas (quando houver) 12](#_Toc456344371)

[9.8 - Matriz de pré-requisitos (quando houver) 12](#_Toc456344372)

[9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes (quando houver) 13](#_Toc456344373)

[9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância (quando houver) 14](#_Toc456344374)

[9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia 14](#_Toc456344375)

[9.11.1 - Primeiro período letivo 14](#_Toc456344376)

[9.11.2 - Segundo período letivo 15](#_Toc456344377)

[9.11.3 - Terceiro período letivo 15](#_Toc456344378)

[9.12 - Flexibilidade curricular 15](#_Toc456344379)

[9.13 - Política de formação integral do estudante 16](#_Toc456344380)

[9.14 - Políticas de apoio ao estudante 16](#_Toc456344381)

[9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão 17](#_Toc456344382)

[10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES 17](#_Toc456344383)

[11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO 18](#_Toc456344384)

[11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes 18](#_Toc456344385)

[11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso 19](#_Toc456344386)

[12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO 20](#_Toc456344387)

[13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 20](#_Toc456344388)

[13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica 20](#_Toc456344389)

[13.2 - Pessoal técnico-administrativo 21](#_Toc456344390)

[14 – INFRAESTRUTURA 21](#_Toc456344391)

[14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes 21](#_Toc456344392)

[14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade 22](#_Toc456344393)

[14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso 22](#_Toc456344394)

[ANEXOS 23](#_Toc456344395)

[Anexo I 24](#_Toc456344396)

[Anexo II 25](#_Toc456344397)

[Anexo III 26](#_Toc456344398)

# 1 – DENOMINAÇÃO

|  |
| --- |
| Indicação do nome e eixo tecnológico do Curso, em conformidade com as denominações vigentes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. |

Curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do eixo tecnológico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

# 2 – VIGÊNCIA

|  |
| --- |
| Indicação do ano e semestre da primeira oferta do Curso, acrescentando a data de alteração do PPC, quando houver. |

O Curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ passará a viger a partir de XXXX/YY (mesmo ano e semestre da capa).

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (semestral ou anual, conforme opção do Curso) pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a viger a partir de AAAA/BB.

# 3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

## 3.1 - Apresentação

|  |
| --- |
| Caracterização do Projeto de Curso apresentado, anunciando, em linhas gerais, a delimitação da oferta no que se refere ao nível, tipo (tecnologia) e modalidade, com breve indicação das particularidades curriculares (sequência curricular, eixos temáticos, perfil profissional pretendido, ...) e da vinculação à identidade educativa da Instituição. |

(...)

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

## 3.2 - Justificativa

|  |
| --- |
| Apresentação das evidências contextuais e institucionais que justificam a proposição de Curso na área específica, apresentando dados referentes aos arranjos produtivos locais e suas respectivas demandas, com indicação das fontes oficiais, demonstrando também a aderência do Curso ao perfil de oferta e à vocação educativa da Instituição.  Referência ao Plano Nacional de Educação (2014-2024), especialmente no que tange às Metas 12 e 13 que versam sobre a Educação Superior. |

(...)

## 3.3 - Objetivos

|  |
| --- |
| Anúncio dos propósitos gerais do projeto de Curso, indicando qual a formação a ser alicerçada ao longo da trajetória curricular. Poderão ser divididos em propósitos gerais (Objetivos Gerais) e propósitos específicos (Objetivos Específicos), fazendo constar obrigatoriamente os Objetivos Gerais, tendo em vista a vocação institucional e o perfil de egresso preconizado pelas DCN dos Cursos Superiores de Tecnologia. Os Objetivos Gerais expressam o que se quer alcançar a longo prazo, ultrapassando, inclusive, o tempo de duração do Curso, enquanto que os Objetivos Específicos assinalam as ações e estratégias a serem concretizadas no desenvolvimento curricular, visando ao alcance do(s) Objetivo(s) Geral(is). |

(...)

# 4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

|  |
| --- |
| Especificação da escolaridade mínima exigida para o ingresso no Curso, além da(s) modalidade(s) de seleção prevista(s) para o acesso. |

Para ingressar no Curso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, os candidatos deverão ter concluído \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á exclusivamente pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC.

# 5 – REGIME DE MATRÍCULA

|  |
| --- |
| Indicação das formas e periodicidade previstas para a organização da oferta curricular e para o regime de matrícula. |

|  |  |
| --- | --- |
| Regime do Curso | Anual / Semestral |
| Regime de Matrícula | Série / Módulo / Disciplina |
| Regime de Ingresso | Anual / Semestral /Final do Curso |
| Turno de Oferta | Manhã e/ou Tarde e/ou Noite (conforme PDI) |
| Número de vagas | Conforme planilha de oferta de vagas do PDI |

# 6 – DURAÇÃO

|  |
| --- |
| Indicação da duração do Curso e das cargas horárias (horas relógio) para composição da formação, em conformidade com as DCN dos Cursos Superiores de Tecnologia e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. |

|  |  |
| --- | --- |
| Duração do Curso | X semestres ou X anos |
| Prazo máximo de integralização | o dobro da duração mínima prevista para o Curso |
| Carga horária em disciplinas obrigatórias | X h |
| Carga horária em disciplinas eletivas (conforme opção do Curso, correspondendo ao conjunto de disciplinas escolhidas pelo estudante dentre um rol de disciplinas ofertadas pelo Curso, **integrando a CH total mínima** estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia) | X h |
| Estágio Profissional Supervisionado (conforme opção do Curso, com carga horária **adicionada à CH total mínima** estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia) | X h |
| Atividades Complementares (obrigatório, **integrando a CH total mínima** estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, **não excedendo 20% da CH total mínima do Curso**) | X h |
| Trabalho de Conclusão de Curso (conforme opção do Curso, com carga horária **adicionada à CH total mínima** estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia) | X h |
| **Carga horária total mínima do Curso (CH disciplinas obrigatórias + CH disciplinas eletivas + CH atividades complementares)** | X h  (Mínimo >= ao CNCST) |
| **Carga horária total do Curso (CH disciplinas obrigatórias + CH disciplinas eletivas + CH estágio profissional supervisionado + CH atividades complementares + CH trabalho de conclusão de curso)** | X h |
| Optativas (conforme opção do Curso, correspondendo ao conjunto de disciplinas escolhidas pelo estudante dentre um rol de disciplinas ofertadas pelo Curso **para além da carga horária mínima** do Curso) | X h |

# 7 – TÍTULO

|  |
| --- |
| Indicação do título concedido ao estudante concluinte, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Em estruturas curriculares organizadas por módulos, etapas, núcleos temáticos ou outras formas de terminalidade intermediária, referir a necessidade de Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico a ser concedida ao estudante ao término de cada etapa. |

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo atividades complementares, além do estágio profissional supervisionado e trabalho de conclusão de curso, quando houver, o estudante receberá o diploma de Tecnólogo em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (mesmo nome da capa).

(Para Cursos binacionais, observar a designação de título prevista em cada país).

# 8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

|  |
| --- |
| Descrição do perfil do egresso, com base nos referenciais do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e no Projeto Pedagógico da Institucional, explicitando os principais conhecimentos técnico-científicos, competências profissionais e posturas ético-sociais esperadas do estudante após a conclusão do curso, bem como as principais atividades que desempenhará em seu exercício profissional. Indicação dos possíveis espaços de atuação profissional, enfatizando aqueles especialmente requeridos pelos arranjos produtivos locais. |

## 8.1 - Perfil profissional

O perfil profissional do egresso do Curso contempla o domínio de (...)

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

(...)

### 8.1.1 - Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

(...)

## 8.2 - Campo de atuação

O egresso do Curso estará apto a atuar (...)

# 9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

## 9.1 - Princípios metodológicos

|  |
| --- |
| Anúncio dos principais indicadores da ação pedagógica no âmbito do curso, tendo em vista os compromissos sociais e pedagógicos assumidos no Projeto Pedagógico Institucional, enfatizando as estratégias problematizadoras, as práticas interdisciplinares, o uso de TICs no processo de ensino e aprendizagem, além das modalidades de operacionalização do princípio curricular da flexibilidade, podendo prever a estruturação dos itinerários formativos por etapas, módulos, núcleos temáticos, projetos ou outras atividades educacionais, com terminalidade profissional correspondente a uma qualificação profissional bem identificada e efetivamente requerida pelo mundo do trabalho, além de outras formas de flexibilidade, à escolha do Curso. |

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo de trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem: (destacar as modalidades operacionais privilegiadas pelo curso para implantar os princípios metodológicos de problematização, interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade e uso de TIC’s na educação, dentre outros princípios destacados no Projeto Pedagógico Institucional).

(...)

## 9.2 - Prática profissional

|  |
| --- |
| Descrição da concepção de Prática Profissional adotada pelo Curso, apresentando-a como princípio pedagógico intrínseco ao currículo, integrando as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional. |

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ traduz-se curricularmente por meio de (...).

### 9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

|  |
| --- |
| Síntese da concepção de estágio expressa na Organização Didática e no Regulamento de Estágio do IFSul, caracterizando-o como ato educativo e distinguindo-o quanto às suas formas de oferta no âmbito do Curso (obrigatório e/ou não obrigatório). Em caso de oferta obrigatória o PPC deverá incluir em anexo o Regulamento de Estágio específico do Curso. |

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

(*Para Cursos que preveem o estágio supervisionado*):

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_contempla o estágio obrigatório (Estágio Profissional Supervisionado) acrescido à carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de (... listar as competências especialmente favorecidas pela prática profissional supervisionada).

O Estágio Profissional Supervisionado terá duração mínima de (xx) horas, podendo ser realizado a partir da conclusão do (xx) período letivo.

A modalidade operacional do Estágio Profissional Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Anexo I).

(...)

(*Para Cursos que não preveem estágio supervisionado*):

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

### 9.2.2 - Estágio não obrigatório

|  |
| --- |
| Descrição da forma de oferta de estágio não obrigatório, em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul, destacando os procedimentos acadêmicos adotados pelo Curso para o acompanhamento e validação desta atividade formativa opcional. |

No Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

(...)

## 9.3 - Atividades Complementares

|  |
| --- |
| Indicação da opção do Curso pela oferta de Atividades Complementares na composição do itinerário formativo do estudante, apresentando sua concepção, objetivos e modalidade operacional no âmbito do Curso.  Texto orientador disponível no Capítulo III. |

O Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de (...).

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Anexo II).

## 9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

|  |
| --- |
| Indicação da opção do Curso pela oferta de Trabalho de Conclusão de Curso como atividade curricular favorável à consolidação do perfil do egresso. Explicitação dos objetivos, da modalidade acadêmica da atividade, bem como do período curricular destinado à sua realização, podendo ser desenvolvido sob a forma de monografia, projeto, análise de casos, performance, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área profissional e os fins do curso. |

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de curso no formato de (especificar a modalidade: projeto, protótipo, monografia, etc) como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

(...)

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Anexo III).

## 9.5 - Matriz curricular

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **MEC/SETEC**  **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE** | | | | | | A PARTIR DE  ANO/período | |
| LOGO IFSUL | | | Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
|  | | | CAMPUS  NOME | |
| MATRIZ CURRICULAR Nº | | |
| **SEMESTRES ou ANOS** |  | CÓDIGO | DISCIPLINAS | HORA AULA SEMANAL | HORA AULA  SEMESTRAL | | HORA  RELÓGIO  SEMESTRAL |
| I SEMESTRE ou ANO |  |  |  |  | |  |
|  |  |  |  | |  |
|  |  |  |  | |  |
|  | SUBTOTAL |  |  | |  |
| II SEMESTRE ou ANO |  |  |  |  | |  |
|  |  |  |  | |  |
|  |  |  |  | |  |
|  | SUBTOTAL |  |  | |  |
| III SEMESTRE ou ANO |  |  |  |  | |  |
|  |  |  |  | |  |
|  |  |  |  | |  |
|  | SUBTOTAL |  |  | |  |
| **SUBTOTAL GERAL** | | | |  |  | |  |
| CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A | | | |  |  | |  |
| CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS ELETIVAS (quando previstas) – B | | | |  |  | |  |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (quando previsto) - C | | | |  |  | |  |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quando previstas) – D | | | |  |  | |  |
| ESTAGIO CURRICULAR (quando previsto) – E | | | |  |  | |  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D+E) | | | |  |  | |  |
| CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS (quando previstas) - F | | | |  |  | |  |

HORA AULA = 45 MINUTOS.

DESENVOLVIMENTO DE CADA SEMESTRE EM 20 SEMANAS.

Observação: As cargas horárias de A, B e D devem ser contabilizadas dentro da carga horária mínima de Catálogo.

## 

## 9.6 - Matriz de disciplinas eletivas (quando houver)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS (quando previstas) | | | | |
| Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | CAMPUS  NOME | |
| CÓDIGO | DISCIPLINA | HORA AULA SEMANAL | HORA AULA  SEMESTRAL | HORA  RELÓGIO  SEMESTRAL |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

## 9.7 - Matriz de disciplinas optativas (quando houver)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS (quando previstas) | | | | |
| Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | CAMPUS  NOME | |
| CÓDIGO | DISCIPLINA | HORA AULA SEMANAL | HORA AULA  SEMESTRAL | HORA  RELÓGIO  SEMESTRAL |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

## 9.8 - Matriz de pré-requisitos (quando houver)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **MEC/SETEC**  **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE** | | | | | | A PARTIR DE  ANO/período |
| LOGO IFSUL | | | Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| CAMPUS  NOME |
| MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS | | |
| **SEMESTRES ou ANOS** |  | CÓDIGO | DISCIPLINAS | CÓDIGO | DISCIPLINAS | |
| I SEMESTRE ou ANO |  |  |  |  | |
|  |  |  |  | |
|  |  |  |  | |
|  |  |  |  | |
| II SEMESTRE ou ANO |  |  |  |  | |
|  |  |  |  | |
|  |  |  |  | |
|  |  |  |  | |

(...)

## 9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes (quando houver)

|  |
| --- |
| Listagem das disciplinas existentes ou previstas em outras grades ou outros Cursos que sejam equivalentes às propostas na matriz atual. Deverá constar este item quando se tratar de mudanças curriculares de Cursos que já estejam em funcionamento ou quando já se vislumbra a possibilidade de o estudante mudar de Curso. Casos típicos de alterações curriculares são: a substituição de disciplinas por outras com ementas similares; a divisão ou o agrupamento de disciplinas; a alteração de cargas horárias de disciplinas. Pode-se combinar disciplinas prevendo condições lógicas de combinações entre elas. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA / SUBSTITUIÇÃO | | | | | | | | |
| CAMPUS NOME | | | | | | | | |
| Curso Superior ... em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | →  ←  ↔ | Curso Superior ... em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | |
| Matriz Nº/Vigência | | | | Matriz Nº/Vigência | | | |
| Disciplina | Código | Período  Letivo | CH | CH | Período Letivo | Código | Disciplina |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA MATRIZ:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Disciplina(s) que irá(ão) substituir (CH =/>) | → | Disciplina(s) que será(ão) substituída(s) (CH =/<) |
| Disciplina(s) que será(ão) substituída(s) (CH =/<) | ← | Disciplina(s) que irá(ão) substituir (CH =/>) |
| Disciplinas com CH =, que se equivalem | ↔ | Disciplinas com CH =, que se equivalem |

# É necessário que a disciplina que irá substituir tenha carga horária (CH) igual (=) ou maior (>) que a disciplina que será substituída.

# Uma disciplina pode substituir duas ou mais disciplinas desde que a sua carga horária (CH) seja igual (=) ou maior (>) do que a soma das cargas horárias (CH) a serem substituídas.

# Duas ou mais disciplinas podem substituir uma disciplina desde que a soma de suas cargas horárias (CH) seja igual (=) ou maior (>) do que a carga horária (CH) da disciplina substituída.

# Só é necessário constar na Matriz de Equivalência/Substituição disciplinas com códigos diferentes entre si. Disciplinas com o mesmo código já possuem equivalência no sistema acadêmico do IFSul.

## 9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância (quando houver)

|  |
| --- |
| Apresentação da Matriz de disciplinas ofertadas a distância, respeitados os dispositivos do Decreto Nº 5.622/2005 e da Portaria nº 4.059/2004, e em conformidade com a regulamentação institucional para oferta de componentes curriculares a distância. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Matriz de disciplinas ofertadas a distância | | | |
| Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | |
| Vigência: a partir de [ano]/[semestre] | | Carga horária total do curso: [número] h | |
| Carga horária total em disciplinas a distância: [número]h | | Percentual a distância: [igual ou inferior a 20%] | |
| Rol de disciplinas na modalidade a distância (oferta semi-presencial) | | | |
| Disciplina | Código | Carga horária total | Carga horária a distância |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

## 9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

|  |
| --- |
| Apresentação dos programas das disciplinas, em conformidade com o perfil de egresso delimitado para o Curso, indicando ementa (Orientação Normativa nº 001/2010), conteúdos, bibliografia básica (3 títulos) e bibliografia complementar (5 títulos). Todos os programas de disciplina devem ser inseridos como anexos do PPC, em arquivos separados. |

### 9.11.1 - Primeiro período letivo

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINA:** [Nome oficial da disciplina] | |
| **Vigência:** a partir de [ano]/[semestre] | **Período letivo:** [conforme matriz] |
| **Carga horária total:** [número] h | **Código:** [ver sistema acadêmico] |
| **Ementa:** [conforme Orientação Normativa nº 001/2010 (disponível no sítio do IFSul no caminho Ensino/Modelos de documentos/Orientação Normativa nº001/2010-ementas)]. | |

**Conteúdos**

UNIDADE I – Título da unidade I

1.1 Título de subunidade de nível 1

1.1.1 Título de subunidade de nível 2

1.1.2 Título de subunidade de nível 2

1.2 Título da subunidade de nível 1

1.3 Título da subunidade de nível 1

UNIDADE II – Título da unidade I

2.1 Título de subunidade de nível 1 (...)

**Bibliografia básica**

[SOBRENOME, Nome. Título do livro. Edição. Cidade: Editora, Ano.]

**Bibliografia complementar**

[SOBRENOME, Nome. Título do livro. Edição. Cidade: Editora, Ano.]

### 9.11.2 - Segundo período letivo

(...)

### 9.11.3 - Terceiro período letivo

(...)

## 9.12 - Flexibilidade curricular

|  |
| --- |
| Apresentação da concepção e das modalidades de flexibilização adotadas pelo Curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.  Texto orientador disponível no Capítulo III. |

O Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em (listar atividades complementares, disciplinas eletivas e/ou optativas, programas de extensão, organização por módulos com terminalidade específica, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas, oferta de componentes curriculares na modalidade EaD, dentre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso), dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

(Para cursos com previsão de terminalidades intermediárias, descrever a estrutura de cada módulo ou núcleo curricular, identificando as qualificações profissionais correspondentes a essas etapas formativas e suas respectivas competências profissionais).

## 9.13 - Política de formação integral do estudante

|  |
| --- |
| Especificação de como o curso implementa, na sua organização curricular, temas como ética; raciocínio lógico; redação de documentos técnicos; atenção a normas técnicas e de segurança; capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade; estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora; integração com o mundo de trabalho. |

(...)

## 9.14 - Políticas de apoio ao estudante

|  |
| --- |
| Descrição das principais políticas de apoio ao desenvolvimento do estudante implementadas pelo IFSul e das estratégias especificamente adotadas pelo Curso. |

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

* Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
* Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
* Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
* Programa de Monitoria;
* Projetos de apoio à participação em eventos;
* Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
* Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
* Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
* Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
* Programa Bolsa Permanência;
* Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

* Aulas de reforço;
* Oficinas especiais para complementação de estudos; (...)

## 9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

|  |
| --- |
| Descrição das estratégias adotadas no âmbito do Curso para a implementação das políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão previstas no IFSul, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional. |

(...)

# 10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

|  |
| --- |
| Apresentação da concepção, base legal e regramento operacional adotado pelo IFSul para cumprir o dispositivo do aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores no âmbito da Educação Superior.  Texto orientador disponível no Capítulo III. |

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9.394/96, o Curso prevê a possibilidade de aproveitamento dos conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Tecnológica;

- em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de educação profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

# 11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

|  |
| --- |
| Descrição da concepção e procedimentos de avaliação da aprendizagem dos estudantes e do Projeto de Curso adotados pelo IFSul, apresentando também as particularidades operacionais do Curso. |

## 11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como (listar as principais formas de avaliação desenvolvidas no Curso, tais como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina).

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

## 11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

|  |
| --- |
| Listagem das instâncias e modalidades de avaliação da proposta formativa delimitada no PPC. |

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado, o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ levanta dados sobre a realidade curricular por meio de (...)

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

# 12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

|  |
| --- |
| Apresentação das diferentes instâncias responsáveis pela discussão e deliberações sobre temas relevantes para a consolidação das políticas institucionais e opções curriculares no âmbito do Curso. |

|  |
| --- |
|  |

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

* Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
* Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
* Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
* Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
* Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
* Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

(Descrição dos procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE, com base nos termos da OD do IFSul).

(...)

# 13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

## 13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

|  |
| --- |
| Listagem dos professores de efetivo exercício no Curso, com suas respectivas titulações e regime de trabalho, além da referência ao Supervisor Pedagógico responsável pelo acompanhamento dos processos educativos desenvolvidos no Curso. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Disciplinas que leciona** | **Titulação/Universidade** | **Regime de trabalho** |
| Prof. XXXX | XXXX | Graduação em... pela Universidade...  Pós-Graduação em...  Área de Concentração... pela Universidade... | DE,  40h,  substituto,  temporário |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

## 13.2 - Pessoal técnico-administrativo

|  |
| --- |
| Listagem dos servidores técnico-administrativos que atuam diretamente no Curso dando suporte ao pleno desenvolvimento das atividades educativas realizadas. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** | **Titulação/Universidade** |
| Prof. XXXX | Graduação em... pela Universidade...  Pós-Graduação em...  Área de Concentração...  pela Universidade... |
|  |  |
|  |  |

# 14 – INFRAESTRUTURA

|  |
| --- |
| Apresentação da infraestrutura implantada para a concretização da proposta formativa, tendo em vista as recomendações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e indicadores legais específicos para o atendimento do princípio de acessibilidade. |

## 14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

|  |  |
| --- | --- |
| **Identificação** | **Área (m²)** |
| Sala de x | x |
| Ferramentaria | x |
| Oficina de x | x |
| Laboratório de x | x |
| Sala da Coordenadoria | x |
| (...) | x |
| **TOTAL** | x |

**Laboratório de xx**

Equipamentos: xx (xx) unidades

Destaques: xxxxx

**Laboratório de xx**

Equipamentos: xx (xx) unidades

Destaques: xxxxx

## 14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

(...)

## 14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

(...)

ANEXOS

Anexo I

**Regulamento de Estágio Profissional Supervisionado do**

**Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (quando previsto)**

Anexo II

**Regulamento de Atividades Complementares do**

**Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (quando previstas)**

Anexo III

**Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso**

**Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (quando previsto)**